CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 54/2024

Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Agricultores Familiares de Alfenas e Região - SIAFAR.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública o Sindicato dos Agricultores Familiares de Alfenas e Região - SIAFAR, inscrito no CNPJ sob o nº 44.765.602/0001-05, com sede à Avenida Afonso Pena, nº 936, Centro, no Município de Alfenas/MG, CEP 37.130-023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 6 de novembro de 2024.

Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)
Vereador